

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS



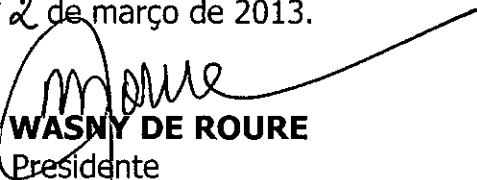
ATO DO PRESIDENTE Nº 145, DE 2013

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 128, II, da Lei Complementar nº 840/2011,

RESOLVE:

DETERMINAR a interrupção das férias referentes ao exercício de 2013 do servidor efetivo VALDELI JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 11.341-62, Assistente Legislativo, categoria Operador de Equipamento, a partir de 18 de março de 2013, por motivo de necessidade do serviço.

Brasília, 12 de março de 2013.

Deputado 
WASNY DE ROURE
Presidente

Secretária Executiva da 1ª Secretaria